



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026.**

**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2026 (AL000013/2026), NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020 e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052- 895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.002919/2026-26** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.009464/2022-96**, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação de valores REFERENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2026 (AL000013/2026), conforme processo Eletrônico de pedido nº 23065.002919/2026-26 (apensado ao processo original); cujo objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus Arapiraca em sua Sede e suas respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – PE 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO A REPACTUAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2026 (AL000013/2026)** -O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 1.309.642,40 (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.374.097,64 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, em decorrência da Repactuação de valores referente a **CCT 2026 (AL000013/2026)**. (Processo SIPAC 23065.002919/2026-26), passando o valor do contrato **MENSAL** de R\$ 109.136,87 (cento e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) para **R\$ 114.508,14 (cento e quatorze mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos)**. Efeitos financeiros no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

<b>CONTRATO 18.2022 – LOTE 1 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI</b>						
<b>Repactuação - CCT 2026</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	Carga Horária	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	Pedreiro (CBO 7251-10)	44 h	1	R\$ 5.818,49	R\$ 5.818,49	R\$ 69.821,88
2	Mecânico de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Climatização e Refrigeração (CBO 9112-05)	44 h	1	R\$ 9.658,86	R\$ 9.658,86	R\$ 115.906,32
3	Trabalhador Criação de Peixes (CBO 6-24.20)	44 h	1	R\$ 3.859,85	R\$ 3.859,85	R\$ 46.318,20
4	Piscineiro (CBO 5143-30)	44 h	1	R\$ 8.012,36	R\$ 8.012,36	R\$ 96.148,32
5	Encarregado de Manutenção (CBO 7102-05)	44 h	1	R\$ 5.989,68	R\$ 5.989,68	R\$ 71.876,16
6	Eletricista de Baixa Tensão (CBO 7321-20)	44 h	1	R\$ 7.432,86	R\$ 8.134,47	R\$ 97.613,64
7	Trabalhador Agropecuário em Geral (CBO 6-21.05)	44 h	3	R\$ 5.260,93	R\$ 15.782,79	R\$ 189.393,48
8	Técnico Eletrônico (CBO 3132-15)	44 h	1	R\$ 14.135,94	R\$ 14.135,94	R\$ 169.631,28
9	Encanador (CBO 7241-10)	44 h	1	R\$ 5.315,43	R\$ 7.044,29	R\$ 84.531,48
10	Eletricista Alta tensão (CBO 7321-20)	44 h	1	R\$ 8.134,47	R\$ 8.134,47	R\$ 97.613,64
11	Tratorista (CBO 6-21.05)	44h	1	R\$ 5.961,68	R\$ 5.961,68	R\$ 71.540,16
12	Diárias com/sem pernoite prestação de serviço (Lote 1)		-	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 58.373,42
13	Fornecimento de material para manutenção predial (Lote 1)		-	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 205.329,66
<b>TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO LOTE 1</b>			<b>13</b>	<b>TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)</b>	<b>R\$ 114.508,14</b>	<b>R\$ 1.374.097,64</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 04 de março de 2026.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI  
EMPRESA CONTRATADA